

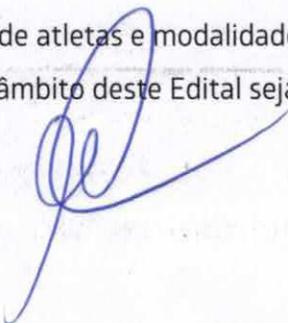
EDITAL Nº 10 DO EIXO DE COMPETIÇÕES
DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC
(Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024)

A Diretoria do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, torna público o EDITAL DO EIXO DE COMPETIÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC, PARA O CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024, tendo como fundamento a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, o Estatuto Social, os Regulamentos, os Manuais, o Programa de Formação de Atletas, o Plano de Aplicação de Recursos e o Mapa Estratégico do CBC.

1. DAS PREMISSAS

1.1. Constituem premissas do presente Edital:

- a) Continuidade do Programa de Formação de Atletas do CBC - Apoio financeiro para a realização de *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* - CBI;
- b) Estabilidade do Programa de Formação de Atletas do CBC – Execução direta dos recursos pelo CBC, repassando aos beneficiários o produto das despesas elegíveis, nos termos do Regulamentos de *Campeonatos Brasileiros Interclubes®*, e respectivos Atos Convocatórios;
- c) Participação dos Múltiplos integrantes do Sistema Nacional do Desporto – Participação das Entidades de Prática Desportiva integradas ao CBC, denominadas apenas como Clubes, na condição de Sedianes e/ou Participantes dos CBI; das Confederações Esportivas, abarcando também as Ligas Esportivas Nacionais, credenciadas pelas respectivas Confederações, denominadas apenas como Confederações; e, do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, entidade matriz do segmento clubístico e responsável pela formação de atletas nacional, observado os termos do art. 23 da Lei nº 13.756/2018;
- d) Meritocracia – Desenvolvimento de atletas e modalidades baseado em meritocracia, para que o recebimento de benefícios no âmbito deste Edital seja realizado de forma proporcional aos resultados esportivos.



1.1.1. As entidades interessadas devem atender todas as regras previstas nos atos normativos do CBC, especialmente aquelas delimitadas neste Edital e respectivos Atos Convocatórios, além de estarem plenamente regulares perante o CBC.

1.2. As premissas dispostas no item 1.1. foram debatidas e delineadas no Seminário Nacional de Formação Esportiva, e incorporadas ao presente Edital por força de deliberação da Diretoria do CBC, que são o subsídio para o(s) Ato(s) Convocatório(s) relativo(s) ao Eixo de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, para o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o empenho/comprometimento dos recursos destinados à execução do Eixo de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024, por meio da execução direta de recursos pelo CBC, conforme estabelecido em Ato Convocatório.

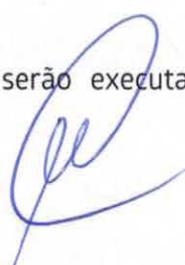
3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A fonte orçamentária é oriunda da transferência legal e obrigatória dos recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, previstos no item 2 da alínea "e" do inciso I e o item 2 da alínea "e" do inciso II do art. 16 da Lei Federal nº 13.756/2018.

3.2. O CBC empenha/compromete o montante de R\$ 146.315.493,52 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), destinados especificamente à execução do Eixo Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

3.2.1. Decorrente de entrada superveniente de recursos e/ou reorganização financeira do CBC, o montante total de empenho/comprometido poderá ser ampliado, a critério do CBC, mediante ato específico da Diretoria.

3.2.2. Os valores empenhados serão executados diretamente pelo CBC, sem qualquer descentralização de recursos.



4. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

4.1. Ato Convocatório definirá as obrigações dos partícipes, os documentos necessários à participação, bem como as condições, prazos e itens de composição do plano de trabalho, observando-se o Regulamento de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - RCBI e o Programa de Formação de Atletas do CBC.

4.2. Podem participar dos Atos Convocatórios do Eixo de competições do CBC todos os Clubes integrados ao CBC, na forma de seu Estatuto Social.

4.3. O presente Edital de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC dá início à relação jurídica entre o CBC e seus Clubes integrados, bem como com as Confederações parceiras, empenhando/comprometendo recursos destinados ao custeio das despesas relacionadas aos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

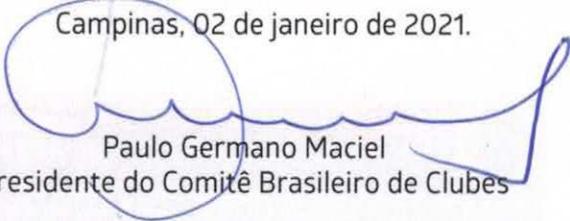
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site do CBC na *internet*.

5.2. A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de sua publicação e terá duração até o encerramento de vigência de todos os Ato Convocatórios derivados deste Edital, perdurando os efeitos nas relações jurídicas estabelecidas em seu período de vigência.

5.3. O presente Edital poderá ser periodicamente atualizado para prever novas disponibilizações orçamentárias para o Eixo de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

Campinas, 02 de janeiro de 2021.


Paulo Germano Maciel
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes

 2º TABELÃO DE
NOTAS DE CAMPINAS